PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VT. Queimados

Proc. nº 0011553-06.2015.5.01.0571

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove na Rua Felipe de Oliveira, 4, apto 505 - Copacabana, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do (e) Queimados na execução movida por ANA LUCIA RAMOS DE SOUZA BENEDITO contra HOSPITAL PARACAMBI LTDA E OUTROS (5) para cobrança da dívida de R$ 19.496,56 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
apartamento de nº 506, dego, 505 da Rua Felipe de Oliveira, 4, Copacabana, composto de um único cômodo, banheiro e cozinha, com características e confrontações descritas no livro 2TJ/4, fls 188, sob matrícula nº 31.844, de propriedade de ma. ANDREA MUTRAN LW2, avaliado em	R$ 400.000,00
Valor Total	R$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NEUSA SUELY DE PAULA L. ABREU

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358

Assinado eletronicamente por: NEUSA SUELY DE PAULA LOPES DE ABREU - 14/03/2019 11:37:11 - a32a9da
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19031411314448400000089795505
Número do processo: 0011553-06.2015.5.01.0571
Número do documento: 19031411314448400000089795505